

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Entre os dias 28 e 30 de maio, algumas freguesias dos concelhos de Murça e Alijó foram assoladas por fenómenos meteorológicos adversos, sobretudo de fortes quedas de chuva e de granizo, brusca e violentamente ocorridas em pouco mais de dez minutos.

Os deputados eleitos pelo círculo de Vila Real, Fátima Correia Pinto, Agostinho Santa e Susana Barroso, alertados e preocupados, deslocaram-se a algumas das zonas mais afetadas, onde contactaram com um número significativo de agricultores, sendo por eles acompanhados na observação do rasto de destruição e dos danos registados.

O essencial dos prejuízos situa-se, por um lado, na quase completa destruição de hortas de subsistência, por efeito da precipitação caída e pela inundação dos terrenos, com destaque para os que bordejam a Ribeira de Noura e outras linhas de água, no concelho de Murça, por extravasamento da água, que correu em autênticas enxurradas.

Por outro lado, em várias zonas dos concelhos de Murça e Alijó, sobretudo a violenta queda de granizo afetou, com elevada carga danosa, muitos hectares de vinha, ferindo os cachos em fase de primeiro crescimento e as varas das cepas. Em muitos locais, pode dizer-se que a vindima foi feita, prematuramente e sem proveito.

Acresce, ainda, que os prejuízos se estenderam a outras situações de destruição, desde logo ligadas à derrocada de taludes, muros de suporte e caminhos de ligação entre propriedades, em terrenos rústicos de exploração agrícola, com destaque para os que servem vinhas em encostas de grande declive.

Os prejuízos genericamente identificados foram sentidos, com grande consternação, preocupação e tristeza, pelos agricultores afetados e respetivas famílias, que viram, de um momento para o outro, comprometidos os níveis mínimos da sua subsistência, e a falência, por vezes absoluta, dos investimentos feitos, sem recuperação possível, neste ano ou, mesmo, em vinhas mais penalizadas, para safras seguintes.

Escapando os fenómenos climatéricos em causa ao controlo e à capacidade de evitar a sua ocorrência e força destruidora por parte dos agricultores, torna-se imperioso que se proceda à avaliação rigorosa do seu impacto de forma a determinar o grau e dimensão dos danos verificados, para aferir da necessidade, que se afigura como justificada, de atribuir apoios aos agricultores atingidos, para mitigação dos respetivos prejuízos.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados, do Grupo Parlamentar do PS, vêm, por este meio, através de Vossa Excelência, dirigir as seguintes questões:

1. O Ministério da Agricultura, através dos serviços competentes na matéria, procedeu ou está a proceder ao levantamento dos prejuízos agrícolas decorrentes dessa intempérie ocorrida nos concelhos de Murça e de Alijó?
2. Para quando se prevê o apuramento total desses dados, que permita aferir a dimensão e intensidade dos prejuízos causados?
3. Que medidas de apoio serão orientadas para os agricultores/produtores afetados?

Palácio de São Bento, 7 de junho de 2023

Deputado(a)s

AGOSTINHO SANTA(PS)

FÁTIMA CORREIA PINTO(PS)

SUSANA BARROSO(PS)